

PORTARIA Nº 8.966, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa servidora em substituição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar nº 005/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Regiane Maria da Silveira Costa em substituição à servidora Patrícia Eulália Oliveira Souza, ausente nesta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Areado, em 8 de dezembro de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal